

## ACORDO COM A SAMARCO É SUSPENSO PELA JUSTIÇA

### Argumento é que os prejudicados por tragédia não foram ouvidos

✎ **VILMARA FERNANDES**  
vfernandes@redgazeta.com.br

O acordo assinado entre a União e os governos de Minas Gerais e do Espírito Santo com a mineradora Samarco, a Vale e a BHP Billiton foi suspenso pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). O documento continha medidas de recuperação das áreas que foram degradadas e destruídas após o rompimento de uma barragem na cidade mineira de Mariana.

Na próxima segunda-feira, representantes dos governos mineiro e capixaba e da União se reúnem em Brasília para discutir o assunto. “Não vamos esperar a notificação. Precisamos encontrar um caminho para rever esta decisão”, relatou Rodrigo Rabello Vieira, procurador-geral do Espírito Santo.

O acordo, que previa ainda a criação de um fundo de R\$ 20 bilhões para a recuperação da bacia do Rio Doce nos próximos 15 anos, foi assinado em março, no Palácio do Planalto. De imediato a previsão era de investimento de R\$ 4,4 bilhões até 2018.

Mas o documento, homologado no último mês de maio no Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região, em Brasília, foi questionado pelo Ministério Público Federal (MPF). Para os procuradores, as comunidades e municípios prejudicados pela tragédia não foram ouvidos, o que tiraria a legitimidade do documento.

O STJ acatou os argumentos e concedeu uma



BERNARDO COUTINHO - 26/11/2015

**Acordo tinha medidas para recuperar o Rio Doce, que foi atingido pela lama de rejeitos: água ficou laranja**

decisão liminar, provisória, suspendendo a homologação do documento. É esta decisão que Rabello e outros representantes governamentais querem derrubar.

Em sua decisão, a ministra Diva Malerbi pontua que o Tribunal de Brasília - que homologou o documento - não tinha competência, atribuída à 12ª Vara Federal mineira. E com isso acabou afetando outros processos sobre o assunto, cancelando inclusive uma ação civil pública que pede a reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem.

Ela confirma ainda os argumentos do MPF. “Não

#### O QUE FOI QUESTIONADO

##### COMPETÊNCIA ▼ Quem decide

A homologação do acordo foi feita pelo Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região. Mas decisão anterior do Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinava que a competência para ações sobre a tragédia ocorrida no Rio Doce seriam da 12ª Vara Federal mineira. Com isso o Tribunal de Brasília não poderia ter feito a homologação do acordo.

##### AFETADOS ▼ Esquecidos

O Ministério Público Federal argumentou ainda que as comunidades e cidades afetadas pela tragédia não foram ouvidas durante o processo de produção do acordo. Outro ponto é que um representante do Ministério Público Federal de Minas Gerais também não foi incluído no comitê que produziu o documento, o que foi considerado “ausência de adequado debate”.

##### REPERCUSSÃO ▼ Outros processos

Com a homologação do acordo foi suspensa uma ação civil pública que pedia a reparação de danos para todos os que foram afetados pela tragédia causada pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, Minas Gerais. Acabou afetando também processos que tramitavam em várias cidades. O STJ aceitou os argumentos.

há indicativo de que qualquer município atingido tenha participado das negociações”, diz a decisão.

#### NÃO CONCORDA

Rabello discorda dos argumentos aceitos pela Justiça. Segundo ele, houve uma ampla discussão com todas as comunidades antes de se concluir o documento. “Os secretários de Meio Ambiente e Desenvolvimento dos dois estados percorreram as cidades, ouviram os gestores municipais e as comunidades e levaram as demandas para serem discutidas em nossas reuniões”, relatou.

Na avaliação dele, a suspensão da homologação cria uma “insegurança jurídica que impede que as empresas executem as propostas do acordo”.

Para Rabello, o acordo está dissociado da punição da empresa nas áreas administrativa, criminal e civil. “Estas ações, que devem ocorrer, não foram impedidas ou suprimidas pelo acordo”, sinaliza.

José Neto Barros, prefeito de Baixo Guandu, uma das cidades afetadas pela lama de rejeitos, relata que o município e as comunidades não foram ouvidos. “Esta situação nos preocupa ainda mais”, diz.

O mesmo sentimento é compartilhado por Claudio Alvarenga, presidente da Associação de Pescadores de Mascarenhas, às margens do Rio Doce. “Nem podemos lamentar, porque não sabemos o que consta do acordo. Nunca fomos procurados por ninguém”, desabafa.

## Samarco diz que vai recorrer da decisão

✎ A Samarco informou em nota que vai recorrer contra a liminar do STJ que suspendeu a homologação do acordo firmado entre a mineradora, seus acionistas Vale e BHP Billiton, a União e os go-

vernamentos dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

O acordo, assinado em março, foi homologado em maio passado. Prevê uma série de programas socioambientais e socio-

econômicos de recuperação dos impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão.

Para a Samarco “a decisão não afeta as obrigações contidas no acordo, que

continuarão sendo integralmente cumpridas, inclusive no que diz respeito à instituição da fundação de direito privado.”

Também por nota, a Vale fez a sua avaliação sobre o

caso. Diz que “apenas a homologação judicial do acordo está suspensa”. Para a mineradora, sobre o documento: “continua válido o acordo e as partes continuarão cumprindo com as suas obrigações lá previstas, ao mesmo tempo em que esclarecerão em juízo as ra-

zões pela qual o acordo é o melhor caminho para a célere e justa reparação dos danos causados às comunidades e meio ambiente afetados pelo rompimento da barragem de Fundão da Samarco. Termina dizendo “estar confiante de que a homologação será mantida.”